DECRETO Nº 103 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$256.650,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **256.650,13**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

2002	01.031.0001.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	10.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
2002	01.031.0001.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	14.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
2018	04.122.0003.3004.0000	DIRECAO GERAL	20.046,12
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
2018	04.122.0003.3004.0000	DIRECAO GERAL	46.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

125	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.712,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

209	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	635,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
242	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	412,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

DECRETO Nº 103 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

481	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	43.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

273	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

288	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	15.607,26
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

290	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	63.565,75
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

338	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	1.712,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

388	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.200,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

433	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRA	760,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 103 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2054	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIV	25.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **25.000,00**

Fontes de Recurso	
621 000	25.000,00

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

2011	01.031.0001.4004.0000	APOIO LEGISLATIVO	-14.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
2015	04.122.0003.3001.0000	DIRECAO GERAL	-46.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
2032	04.122.0003.4014.0000	DIRECAO GERAL	-20.046,12
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
2033	04.122.0003.4014.0000	DIRECAO GERAL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 01 00 GABINETE

6	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-1.712,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
6	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-1.712,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
6	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-760,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 103 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

212	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-43.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
244	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-635,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
244	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-412,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

266	12.365.1205.1207.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-63.565,75
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
266	12.365.1205.1207.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-15.607,26
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
266	12.365.1205.1207.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-10.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

390	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-4.200,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

-231.650,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 103 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2743

_____

PREFEITO MUNICIPAL